LEI Nº. 1.154/2008.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE TERCEIRA IDADE "LUAR DA SERRA", COM SEDE NESTE MUNICIPIO.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - É declarado de utilidade pública, por satisfazer plenamente a finalidade a que propõe seu Estatuto, o Centro de Convivência de Terceira Idade "Luar da Serra", com sede neste Município.

Artigo 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PM Cunha, 26 de março de 2008.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTANCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA